



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 688/2020.

Processo Administrativo nº 2463/2020.

Pregão Presencial nº 22/2020.

Contrato nº 089/2020.

Termo Aditivo nº 106/2023.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.481/0001-62 e Inscrição Estadual nº 438.222.157.111, com sede na Rua Eugênio Pessini, nº 73, Jardim Itaipu, na cidade de Marília, Estado de São Paulo – CEP 17.519.610, telefone de contato: (14) 3451 4098, endereço eletrônico email: dsin@dsin.com.br, **dados bancários: Banco Bradesco S/A – Agência 002-7 – Conta Corrente 123.236-6**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**” representada neste ato por **BRUNO FELIPE CERQUEIRA SILVA**, brasileiro, diretor de desenvolvimentos, nascido em 11/02/1983 portador da cédula de identidade RG nº 23.606.000-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 222.013.628-07, residente na Rua Alcides Nunes, nº 820, Jardim Vista Alegre, na cidade de Marília/SP, CEP 17519-610, telefone de contato (14) 3451 4098, endereço eletrônico email: dsin@dsin.com.br, [bruno@dsin.com.br](mailto:bruno@dsin.com.br). As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 22/2020 - Processo Administrativo nº 2463/2020**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada para implantação de sistema (software) de administração, processamento e arrecadação de multas por infração de trânsito, destinados à informatização e automação de todas as atividades desenvolvidas na área de gerenciamento do trânsito do Município de Pirassununga/SP, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, com suporte técnico e locação de equipamentos e de sistema computacional para registro de infrações e apoio ao trânsito e ferramentas integradas de apoio ao trânsito**, de acordo com Termo de Referência e Memorial Descritivo e demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 22/2020**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, fls. 480, bem como o aceite da empresa, fls. 482 e parecer jurídico da PGM, fls. 497, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 89/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2023.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de finanças, fls. 493 e parecer jurídico da PGM, fls. 497, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 171.626,22 (cento e setenta e um mil seiscientos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos),** que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**19.01 F 910 Seg Pública / Demutran – 06 181 8001 2265 – 33.90.40 CA 450000 F01 RP**

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE GESTOR

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, fls. 494 e parecer jurídico da PGM, fls. 497, fica alterado o gestor do contrato da seguinte forma:

De:

Servidora: **KARINE LORRANY BETINI**

Cargo: Assistente de Diretor de Trânsito

CPF: 449.596.508-50

Para:

Servidor: **BRUNO MARTINS RAMOS DOS SANTOS**

Cargo: Escrivão

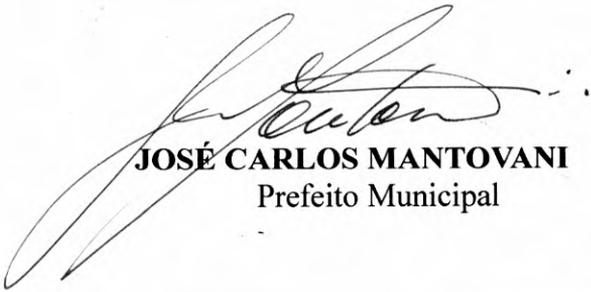
CPF: 478.399.358-00

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

**DSIN TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO LTDA EPP  
CNPJ nº 07.342.481/0001-62**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral do Município**

Testemunhas:

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG N°34.505.249-3 - SSP/SP

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral do Município**

**Requisição nº 688/2020.**  
**Processo Administrativo nº 2463/2020.**  
**Pregão Presencial nº 22/2020.**  
**Contrato nº 089/2020.**  
**Termo Aditivo nº 106/2023.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP**  
**Contratada: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para implantação de sistema (software) de administração, processamento e arrecadação de multas por infração de trânsito, destinados à informatização e automação de todas as atividades desenvolvidas na área de gerenciamento do trânsito do Município de Pirassununga/SP, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, com suporte técnico e locação de equipamentos e de sistema computacional para registro de infrações e apoio ao trânsito e ferramentas integradas de apoio ao trânsito.

**ANEXO ÚNICO**

**Especificações de valores:**

**Valor anterior:**

R\$ 165.521,84 x IPC FIPE 3,6880% = valor reajustado R\$ 171.626,22.

**Valor total: R\$ 171.626,22 (cento e setenta e um mil seiscientos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).**



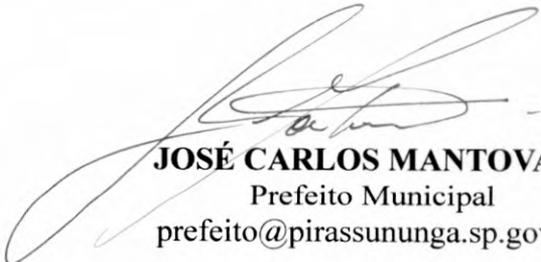
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Requisição nº 688/2020.  
Processo Administrativo nº 2463/2020.  
Pregão Presencial nº 22/2020.  
Contrato nº 089/2020.  
Termo Aditivo nº 106/2023.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP**  
**Contratada: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, COM SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SISTEMA COMPUTACIONAL PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES E APOIO AO TRÂNSITO E FERRAMENTAS INTEGRADAS DE APOIO AO TRÂNSITO.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Claudia Gennari – OAB/SP 195.977.

Email: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

**Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **BRUNO FELIPE CERQUEIRA SILVA**

Cargo: Representante Legal

CPF: 222.013.628-07

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **BRUNO MARTINS RAMOS DOS SANTOS**

Cargo: Escriturário

CPF: 478.399.358-00

ASSINATURA: Bruno Martins Ramos dos Santos

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: José Carlos Mantovani

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **CLÁUDIA GENNARI**

Cargo: Procuradora Geral

CPF: 272.606.328-44

Assinatura: Cláudia Gennari



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP.

**CNPJ Nº:** 07.342.481/0001-62

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 2463/2020

**CONTRATO Nº:** 089/2020

**TERMO ADITIVO Nº** 106/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, COM SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SISTEMA COMPUTACIONAL PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES E APOIO AO TRÂNSITO E FERRAMENTAS INTEGRADAS DE APOIO AO TRÂNSITO.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente contrato, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**JOSE CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral do Município**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Bruno Martins Ramos dos Santos**, CPF **478.399.358-00**, atesto que na data de **11/08/2023** às **10:00:48** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **brunomartinssantos04@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**A7E7D1E63579F5777D6F8C1AAEB4735DFEE98571DEADAD1A6545E74F95**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**434f1bb2-9709-4ea1-a152-33d0dbf1defc**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **claudia gennari**, CPF **272.606.328-44**, atesto que na data de **15/05/2023** às **14:04:17** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **draclaudiagennari@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**508F08A21C210D42F9EFD802A85A14E4D2932EF93E2E5FDC27408F508B6**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**f7d20722-375e-42fc-a1d4-2fe59cefff67**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

